

**RESULTADO DO EDITAL INTERNO 002/2019 – PROCESSO INTERNO DE
PROGRESSÃO DOCENTE DO ENSINO SUPERIOR**

A Comissão de Progressão e Promoção Docente do Ensino Superior informa que a professora abaixo atendeu aos pré-requisitos do item 1.2 do Edital Interno 002/2019 – Processo Interno de Progressão Docente do Ensino Superior, assim como atingiram a pontuação mínima dos requisitos e critérios estabelecidos para progressão no Quadro de Carreira Docente:

NOME DO PROFESSOR	CARGO A PROGREDIR
BARBARA SPANIOL	ASSISTENTE 2A

Eventuais recursos poderão ser encaminhados à Comissão de Progressão e Promoção Docente do Ensino Superior no setor de Recursos Humanos. O prazo para recurso é de 18/12/2019 à 09/01/2020. O horário de atendimento do setor de Recursos Humanos é das 8h15min às 11h30min e das 13h15min às 18h30, de segunda à sexta-feira.

Conforme item 11.1 do Edital Interno 002/2019, a docente que teve aprovada sua progressão funcional, terá seu cargo alterado a partir de 01 de março de 2020.

Novo Hamburgo, dezembro de 2019.

Comissão de Progressão e Promoção Docente do Ensino Superior

planodocente@feevale.br